



PRINCÍPIO EDUCATIVO DO TRABALHO COMO PERSPECTIVA DE EMANCIPAÇÃO HUMANA

Eliane do Rocio Alberti Comparin¹

RESUMO: O artigo busca demonstrar o conceito de trabalho à luz do materialismo histórico e dialético. Nessa ótica de análise, o trabalho, numa forma social, é o elemento determinante na constituição e na emancipação do homem. Ocorre que no sistema capitalista a constituição do ser humano, dá-se pela sua alienação, a partir da exploração da sua força de trabalho. Desse modo, questiona-se, o trabalho como princípio educativo como uma proposta político-educativa que tenha uma perspectiva emancipadora do ser humano, para além do capital.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Princípio educativo. Práxis.

ABSTRACT: The article seeks demonstrate the concept of work the of light of historical and dialectical materialism. From this perspective of analysis, work in a social way, is the decisive element in the constitution and human emancipation. That occurs in the capitalist system the constitution of the human being, is given by their alienation from the exploitation of its workforce. Thus, wonders, work as an educational principle as a political-educational proposal that has an emancipatory perspective of the human being, beyond the capital.

KEYWORDS: Job. Educational principle. Praxis.

O trabalho como princípio educativo

Na base de todas as relações humanas está o **trabalho**, entendido como uma atividade intencional e planejada, que tem como objetivo produzir a existência do homem.

O processo de produção da existência humana é um processo social, ou seja, o ser humano não vive isoladamente, ao contrário depende de outros para sobreviver. Existe uma interdependência dos seres humanos em todas as formas de atividade humana – da produção de bens à elaboração do conhecimento, valores... – as quais são criadas e organizadas de acordo com as relações sociais estabelecidas entre os homens.

É no próprio homem que, em seu ato fundamental do trabalho, potencializa o caminho da humanização. Sabe-se que o trabalho é considerado, aqui, como ação transformadora das realidades, numa resposta aos desafios da natureza, relação dialética entre teoria e prática.



Assim, pelo trabalho, o homem se autoproduz, alterando sua visão de mundo e de si mesmo: do mundo econômico, político, social e cultural-educativo.

Nesta perspectiva, podemos dizer que a educação coincide com a existência humana. Nas palavras de Saviani,

(...) a educação coincide com a própria existência humana (...) as origens da educação se confundem com as origens do próprio homem. À medida em que determinado ser natural se destaca da natureza e é obrigado, para existir, a produzir sua própria vida, é que ele se constitui propriamente enquanto homem (...) O ato de agir sobre a natureza, adaptado-a às necessidades humanas, é o que conhecemos pelo nome de trabalho. Por isto, podemos dizer que o trabalho define a essência humana. Portanto, o homem, para continuar existindo, precisa estar continuamente produzindo sua própria existência através do trabalho. Isto faz com que a vida do homem seja determinada pelo modo como ele produz sua existência (p. 148, 1994).

Hoje se discute a centralidade da categoria trabalho no mundo contemporâneo. As modificações das relações de trabalho teriam, segundo algumas teses, levado o trabalho a perder a característica de estruturação das relações sociais. No entanto, parece que as modificações no mundo do trabalho não significam transformações profundas nas relações sociais, especialmente nas relações sociais de produção (Antunes, 1995).

Assim, o trabalho é categoria central de análise da materialidade histórica dos homens porque é a forma mais simples, mais objetiva, que eles desenvolveram para se organizarem em sociedade. A base das relações sociais são as relações sociais de produção, as formas organizativas do trabalho. Na sociedade capitalista, o trabalho (atividade vital, essencial) é explorado (comprado por um preço sempre menor do que produz) e por conseguinte, define um processo de alienação. Se o trabalho, como atividade essencial e vital traz a possibilidade de realização plena do homem enquanto tal (humanização), a exploração do trabalho determina um processo inverso, de alienação. Sob a exploração do trabalho, os homens tornam-se menos homens, há uma quebra na possibilidade de, pelo trabalho, promover a humanização dos homens. Segundo Gramsci (1988: 381), para disciplinar a força de trabalho, as relações capitalistas de produção da vida social se utilizam da combinação de mecanismos de força e de

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná, e-mail: eliane.alberti@yahoo.com.br.



persuasão, que de certo modo, compõem o princípio educativo de disciplinamento do trabalho.

Este movimento contraditório humanização/alienação, é fundamental para a organização do processo educacional. A educação estará, em suas várias dimensões, “a serviço” da humanização ou da alienação? Esta pergunta pode ser respondida pelo professor como direção de sua prática educativa. Não há possibilidade de construção de um agir pedagógico sem que esta questão esteja presente. Há, sim, possibilidade de estar escondida, camuflada, não pensada, mas estará sempre presente. O conhecimento como instrumento particular do processo educacional, pode ser tratado de forma a contribuir ou a negar o processo de humanização. Neste sentido, pensemos sobre o que é a educação: “o trabalho educativo é o ato de produzir, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (Saviani, 1994; p.24). A humanidade, produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens, diz respeito ao conjunto de instrumentos, com os quais os homens se relacionam com a natureza e com os outros homens para promover a sobrevivência. A forma histórica de produzir a humanidade como já foi dito, chama-se trabalho, portanto a centralidade do trabalho nas relações sociais diz respeito também à educação.

Muitos autores vêm discutindo as relações entre trabalho e educação, inspirados, principalmente, pelos escritos de Antônio Gramsci, importante marxista italiano que viveu entre 1891 e 1926. Alguns autores apontam que, para que a educação seja um instrumento do processo de humanização, o trabalho deve aparecer como princípio educativo.

Desta forma, podemos dizer que o trabalho só pode ser concebido como princípio educativo em uma proposta de educação, que tenha uma perspectiva de emancipação humana, ou seja, numa sociedade baseada na propriedade social, vale dizer, na não propriedade dos meios de produção que, dessa maneira, teria superado a divisão e a luta de classes e, por conseguinte, qualquer forma de exploração social, bem como o trabalho produtivo de capital e o trabalho abstrato, porque teriam sido eliminados o capital e o mercado. Tratar-se-ia de uma sociedade que, fundada no trabalho como elemento mediador da relação metabólica entre os



seres humanos e a natureza, teria como objetivo a produção de riquezas para a satisfação de todas as necessidades humanas.

Isto quer dizer que a educação não pode estar voltada para o trabalho de forma a responder às necessidades adaptativas, funcionais, de treinamento e domesticação do trabalhador, exigidas em diferentes graus, pelo mundo do trabalho na sociedade moderna, mas sim, que a educação pode ter como preocupação fundamental o trabalho em sua forma mais ampla. Analisar o processo educacional a partir de reflexões empírico-teóricas para compreendê-lo em sua concretude, significa refletir sobre as contradições da organização do trabalho em nossa sociedade, sobre as possibilidades de superação de suas condições adversas e empreender, no interior do processo educativo, ações que contribuam para a humanização plena do conjunto dos homens em sociedade. Considerando que os homens se caracterizam por um permanente vir a ser, a relação entre os homens não está dada, mas precisa ser construída (vir a ser), construída material (trabalho social) e historicamente (organização social do trabalho). O trabalho, como princípio educativo, traz para a educação a tarefa de educar pelo trabalho e não para o trabalho, isto é, para o trabalho amplo, filosófico, trabalho que se expressa na práxis (articulação da dimensão prática com a dimensão teórica, pensada).

Nessa linha de pensamento, convém mencionar a Tese III de Feuerbach na qual é explicitado a prática revolucionária como práxis que transforma a sociedade.

A doutrina materialista de que os seres humanos são produtos das circunstâncias e da educação, [de que] seres humanos transformados são, portanto, produtos de outras circunstâncias e de uma educação mudada, esquece que as circunstâncias são transformadas precisamente pelos seres humanos e que o educador tem ele próprio de ser educado. Ela acaba, por isso, necessariamente, por separar a sociedade em duas partes, uma das quais fica elevada acima da sociedade. A coincidência do mudar das circunstâncias e da atividade humana só pode ser tomada e racionalmente entendida como práxis revolucionária (MARX, 1984, p. 82)

Diante disso o homem é entendido como produto das circunstâncias, do meio admitindo-se aí a influência da educação. Para Vasquez “A educação permite que o homem passe do reino das ‘sombras’, da ‘superstição’, para o reino da razão. Educar é transformar a humanidade (1986).”



A essa concepção da transformação da sociedade os professores também devem ser educados. Repele-se assim, a ideia de uma sociedade dividida em duas partes: Educadores e educandos, ou seja, ativos e passivos. A negação desse dualismo implica na ideia de uma práxis incessante, contínua na qual se transformam tanto o sujeito como objeto.

De acordo com Vasquez “as circunstâncias que modificam o homem são, ao mesmo tempo, modificado por ele, o educador que educa tem que ser ao mesmo tempo educado (1986).”

Sendo assim, um dos maiores desafios na formação profissional do docente e fazer com que os sujeitos desse processo, tenham o entendimento da transformação das circunstâncias e do próprio homem.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

GRAMSCI, Antonio. (1989 a). Concepção dialética da história. 8.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

_____. Americanismo e fordismo. In: Maquiavel, a política e o Estado moderno. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

MARX, Karl. A ideologia alemã: 1. capítulo seguido das teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.

SAVIANI, Demerval. *O Trabalho como Princípio Educativo Frente às Novas Tecnologias*. In: FERRETTI, Celso João et al. *Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: um debate multidisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. SANFELICE, José L. (Orgs.). *Capitalismo, trabalho e educação*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR, 2005, p. 77 – 95.

VASQUEZ, Adolfo Sanches. *Unidade entre teoria e prática*. In: VÁZQUEZ, A.S. *Filosofia da práxis*, 3ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.